



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 312/2025, DE 17 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor Paulo Henrique Costa Matrícula: 15552, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 657/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Brasília – DF, no dia 17 de Março de 2025, tendo como finalidade participar da Reunião com Ex Deputado Paulo Mourão e representante do Governo Federal no Estado do Tocantins, o CDR foi convidado para apresentar Estratégias de Desenvolvimento de CT&I com foco na Agricultura Familiar para Região Sul/Sudeste.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 PUBLICADO NO PLACAR
Em: 17 MAR 2025

Right